



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 13 de setembro de 2010.

OFÍCIO Nº 243/CMR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 5575/10  
Folha nº: 01  
Data: 17/09/2010  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **José Roberto Pereira da Silva**, tendo os demais Vereadores como autores, apresentada na 53ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 30 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja arrumada a vala aberta que exala mau cheiro que fica atrás da rua D, na Vila Real”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal com relação a um pedido que lhe foi feito por moradores relacionados a uma vala aberta que exala mau cheiro que fica atrás da rua D, Vila Real, essa vala sai do Vilage, atravessa aqueles terrenos que tem no local chegando até a Vila Real, durante um período teve a oportunidade de comunicar isso para Secretaria de Meio Ambiente e os problemas devem ter visto a época, infelizmente é uma situação desagradável como Líder de Governo, mas acima de ser Líder de Governo representa a população e como foi um pedido de muncipes da Vila Real deixa o seu pedido para que sejam tomadas providências.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br